

PORTARIA Nº 224/2009

“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Clóvis Coletto**, referente ao período aquisitivo 2003/2004, a contar de 04 de maio de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de abril de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-04-2009

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo